



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1095/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3052 Páginas 157-158 Ano: XIII

Data: 25/06/2024

BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade Média da 80% maiores Remunerações.

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de **25 de junho de 2024**, a servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAL**, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da Lei Complementar nº.004/2023.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, no valor de R\$ 1.072,34 (Um mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha de cálculos que instruem o processo, e para fins de recebimento o valor de 01(um) salário mínimo, conforme § 2º do art. 40 da CF.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F7AAA541

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1093/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de

Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 985/2023 de 22 de maio de 2023, designada para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº 995/2023, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC8C2B38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1094/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 21 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IOLANDA DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 579/2023 de 04 de abril de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08E02EC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1095/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE01C1BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1096/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C35373C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1097/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-348-2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo o cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO**, lotada no Gabinete do Prefeito, fêrias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 à 10/06/2023 a contar de 08/07/2024 à 17/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4DD4E906

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1098/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B8D6BAA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1099/2024